



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO – RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

1. Objeto

1.1. Aquisição de água, com gás e sem gás, conforme especificações e quantidades descritas neste documento.

2. Justificativa

2.1. A contratação faz-se necessária para reposição de água usada nas sessões plenárias, pelos vereadores e convidados, assegurando o bom funcionamento das mesmas.

2.2. O enquadramento legal dar-se-á por dispensa de licitação em razão do valor, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3. Especificações Técnicas e Quantitativos

Item	Descrição Detalhada (Bem / Serviço)	Unidade	Qt d.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água mineral com gás	fardo	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
02	Água sem gás	fardo	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 180,00

4. Condições e Prazos de Entrega / Execução

4.1. Os bens deverão ser entregues **imediatamente**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho.

4.2. O local de entrega/execução será no seguinte endereço: Rua Silva Jardim, nº505, Centro, CEP 95.340-000 – Nova Bassano/RS

5. Obrigações da Contratada

5.1. Entregar os bens novos, sem uso anterior, e prestar os serviços por meio de profissionais qualificados.

5.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a entrega ou execução do serviço.

5.3. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas pela Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO – RS

6. Obrigações da Contratante

- 6.1. Prover livre acesso dos técnicos da contratada aos locais de execução do serviço.
- 6.2. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, atestando a conformidade com o solicitado.
- 6.3. Efetuar o pagamento nos prazos estipulados regulamentares.

7. Pagamento

- 7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até **10 dias** após a entrega definitiva do objeto e a respectiva apresentação e validação da Nota Fiscal faturada.

8. Estimativa do Custo

- 8.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 180,00(cento e oitenta reais)**, obtido por meio de pesquisa de preços simplificada realizada junto ao mercado local e Licitação, demonstrando-se vantajosa para a Administração.

OBS: Para valores até R\$ 2.000,00, a Lei 14.133/2021 permite que o **contrato seja substituído pela própria Nota de Empenho** (Art. 95, I). Isso reduz a burocracia e acelera o processo.

Nova Bassano/RS, 09/10/26

Ednnara Paim da Luz
Secretaria da Câmara de Vereadores